

**AUTO DE** Ceylon / Indonésia

Aos 14 (dez) dias do mês de Junho de 2021, às 10h horas, nesta cidade de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído dos autos do processo nº 1113158-12.2020, processo que move contra Juliene Mendes Ametti, Tuliane Tomaz Mancuso - ME (Art 165) e ouro, diligenciei à Rua Oscar Freire, 916 e, observadas as formalidades legais, procedi Pintura / encerar do(s) seguinte(s) bem(ns):

- 1 quadro: Fábio Dacher (Petrolívum, 2016, técnica mista), 110 x 150 cm  
Valor: R\$ 30.000,00 (valor direcionado)

3 quadros: triptico, a óleo sobre tela, 2021, Fábio Dacher. Valor direcionado pelo sr. Edwards Moniz, salvo R\$ 36.000,00.

OBS: Obra direcionada em perfeito estado, com embalagem formada pelo vendedor.

A seguir, nomeei depositário do(s) bem(ns) o(a) Sr.(a) Júlio César Mendes Amorim, RG 22.685.342-1, CPF 316.704.268-47, endereço Alameda Funes, 732. Ap 23., que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

*Frederico Lima de Carvalho*  
Oficial de Justiça  
Mat.: 360.869-A

*Depositário*